



Câmara Municipal de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 146 - Centro - CEP 15320-000 - FLOREAL - SP

Fone/Fax: (17) 3847-1306 - e-mail: cmfloreal@bol.com.br

C.N.P.J. 59.854.885/0001-39

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício G.P.C.M. Nº. 0178/18

Floreal, 22 de Agosto de 2018.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Com devido respeito e acatamento venho pelo presente encaminhar à Vossa Excelência, a **MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E APOIO AOS EMPREGADOS E APOSENTADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**, apresentada e aprovada nesta Egrégia Casa de Leis, em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de Agosto de 2018

Sem mais para o momento, e contando com preciosa atenção, aproveito a oportunidade para reiterar protesto de estima e consideração.

Respeitosamente,

NORIVAL FRANCISCO GARCIA JUNIOR
PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLOREAL/SP

Ao

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA

MD. DEPUTADO FEDERAL PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
BRASÍLIA/DF

Secretaria Geral da Câmara Municipal de Floreal
Folha: 4553
Data: 10/08/2018 09:54
Ass.:
Rui

227089



Câmara Municipal de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 146 - Centro - CEP 15320-000 - FLOREAL - SP
Fone/Fax: (17) 3847-1306 - e-mail: cmfloreal@bol.com.br
C.N.P.J. 59.854.885/0001-39
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 032/2018

MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E APOIO AOS EMPREGADOS E APOSENTADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

REQUEIRO AINDA, que a decisão do Douto Plenário, seja dada ciência e publicado por fixação no Mural da Casa e publicado no Jornal a "VOZ DO POVO" Órgão Oficial de Publicação deste Legislativo.

JUSTIFICATIVA

Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalís;

Considerando que, o Postalís, foi criado no ano de 1.981, cuja adesão ao plano à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

Considerando que, os argumentos para a adesão, á época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT.

Considerando que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano "BD - Benefício Definido", entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (RTSA – Reserva Técnica de Serviço Anterior) onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Considerando que, foi decidido criar outro Plano chamado PostalPrev que era do tipo "CD – Contribuição Definida", onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

Considerando que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade, da Empresa de Correios e Telégrafos, através do Postalís, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo Ministério Público Federal, no ano de 2014 houve um equacionamento no plano BD passando a cobrar contribuições extraordinárias de 17,98% de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9% para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, 26,98% de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;



Câmara Municipal de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 146 - Centro - CEP 15320-000 - FLOREAL - SP
Fone/Fax: (17) 3847-1306 - e-mail: cmfloreal@bol.com.br
C.N.P.J. 59.854.885/0001-39
ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando, que em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalís, após apurações de novos rombos realizados, através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase **R\$ 6 bilhões**, envolvendo instituições como o **Banco BNY Mellon**, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalís e outros investimentos tidos como **“gestões temerárias”**;

Considerando que, além da ECT interromper o pagamento do RTSA, descapitalizando o Fundo Postalís, cujo valor dos rombos iniciais que eram de **R\$ 5,6 bilhões**, ora atualizados, atingem a cifra de quase **R\$ 15 (quinze bilhões)**;

Considerando que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um **novo equacionamento** no plano **BD do Postalís**, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer **um sério prejuízo aos cofres empregados da ativa e aos aposentados**, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa;

Considerando que, permanece o risco de liquidação do **Plano BD** caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da **PREVIC**, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvio que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

Considerando que, a situação do **Plano BD do Postalís** é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparando com o novo **Plano PostalPrev**;

Considerando que o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o **Estatuto do Postalís** privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a **ECT** e do próprio Governo Federal, que em distância derradeira influência as indicações e rumos das aplicações;

Ante ao exposto, REQUEIRO nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Colenda Casa para que as matérias legislativas que envolvam o Postalís e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já se somam em mais de **140.000 mil** participantes e assistidos em todo o território nacional.

Que a presente Moção após ser aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, ao Exmo. Sr. Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC,



Câmara Municipal de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 146 - Centro - CEP 15320-000 - FLOREAL - SP

Fone/Fax: (17) 3847-1306 - e-mail: cmfloreal@bol.com.br

C.N.P.J. 59.854.885/0001-39

ESTADO DE SÃO PAULO

Ministro da Casa Civil, Advogada Geral da AGU e Presidente dos Correios, conforme seguem:

Exmo. Sr.

MICHEL TEMER

MD. Presidente da República

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar

CEP 70150-900/Brasília/DF

Exmo. Sr.

EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA

MD. Senador Presidente do Senado Federal

End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes, Anexo: 1 – 17º Pavimento

CEP 70.165-900/Brasília/DF

Exmo. Sr.

RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA

MD. Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

End.: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional

Gabinete: 308 – Anexo: IV – Praça dos Três Poderes

CEP 70.160-900/Brasília/DF

Exmo. Sr.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

MD Ministro da Fazenda

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar –

Gabinete

CEP 70.048-900/Brasília/DF

Exmo. Sr.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JÚNIOR

MD Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º Andar

Gabinete

CEP 70.040-906/Brasília/DF

Exmo. Sr.

GILBERTO KASSAB

MD Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

End.: Esplanada dos Ministérios – Bloco E – Sala 400 – Gabinete do Ministro

CEP 70.067/Brasília/DF



Câmara Municipal de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 146 - Centro - CEP 15320-000 - FLOREAL - SP

Fone/Fax: (17) 3847-1306 - e-mail: cmfloreal@bol.com.br

C.N.P.J. 59.854.885/0001-39

ESTADO DE SÃO PAULO

Exmo. Sr.

MANSUENTO FACUNDO DE ALMEIDA JUNIOR

MD Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

End.: Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda,

Bloco P

CEP 70.04-900

Exmo. Sr.

FÁBIO HENRIQUE DE SOUZA COELHO

M Diretor-Superintendente Substitutivo da PREVIC

End.: SCN, Quadra 06, Ed. Venâncio 3000, Conjunto A, 3º andar – Asa Norte

CEP 70716-900/Brasília/DF

Exmo. Sr.

ELISEU LEMOS PADILHA

MD Ministro da Casa Civil

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426

CEP 70.150-900/Brasília/DF

Exma. Sra.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

MD Advogada Geral da AGU

End.: SAS Quadra 03, Lotes 5/6 Edifício Multibrasil Corporate, 14º Andar

CEP 70.070-030/Brasília/DF

Exmo. Sr.

CARLOS ROBERTO FORTNER

MD Presidente dos Correios

End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar

CEP 70.002-900/Brasília/DF

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR JOSÉ MARSON”
FLOREAL, 15 DE AGOSTO DE 2018.


ALESSANDRO SILNEI GRESPI FOGAÇA
VEREADOR AUTOR DA PROPOSITURA

Câmara Municipal de Floreal
Protocolo Nº <u>206/18</u>
21 AGO. 2018
<u>10:30</u> hr
<u>Delamir C. Benício</u>



PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício G.P.C.M. 0178/2018, da Câmara Municipal de Floreal/SP. Pedido de apoio “para que as matérias legislativas que envolvam o Postalís e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais”.

Em 1/10/2018.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Seguridade Social e Família, na qual tramita o Projeto de Lei Complementar n. 439/2017. Publique-se. Arquive-se.



RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

